

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a prestação de contas do repasse Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 – FINAL. O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, considerando a reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do repasse Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 – FINAL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 26 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod426509